



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI E A EMPRESA CONSTRUTORA WN LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.050027/2019-62**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 1105/2020, de 30/11/2020, DOU de 30/11/2020, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, RG nº 2969361 - SSP/PI, CPF nº 047.087.403-10, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA WN LTDA**, CNPJ sob o nº 11.724.406/0001-33 sediado (a) na Rua Alcides Freitas, 3175, Sala 03, Ed. Mário Vitorio, Porenquanto, Teresina-PI - CEP: 64.003-080, neste ato representada pelo senhor Waldenes Pereira de Sousa, RG: 422.367 SSP-PI, CPF 337.247.923-87.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 59/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.050027/2019-62.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 09/12/2020 a 09/12/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 8108/8144  
Programa de Trabalho: 170307/189486

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Evangelina da Silva Sousa  
UFPI/CONTRATANTE

  
Waldenes Pereira de Sousa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF: